MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 177/GDG/CCO/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU N° 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e de acordo com a documentação contida no Processo nº 23389.000579/2026-46, **resolve**:

Art. 1º **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal pela Conclusão do Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Amazonas de acordo com o Art. 17, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	RT	EFEITOS
1407291	Arcanjo Miguel Mota Lopes	Docente EBTT de Informática	Mestrado	09/06/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU N° 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5540/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 06 de Julho de 2026

PORT.N.177_-_RETRIBUIO_POR_TITULAO_ARCANJO_ass.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 27/07/2026 08:15)
IVANELISON MELO DE SOUZA
COORDENADOR
3330054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifam.edu.br/documentos/ informando seu número: **5540**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **06/07/2026** e o código de verificação: **2d19c537c4**